UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

EDITAL 04/2025 – Seleção de Bolsistas IC - FAPESC

A Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação de Pesquisa, no uso de suas atribuições, torna pública as **inscrições para bolsas IC (Iniciação Científica), vinculadas a projetos de pesquisa** aprovados no âmbito do Edital de chamada pública FAPESC n.º 37/2024 - PESQUISA PARA MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE CONTROLE DO *AEDES AEGYPTI*, E A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS VEICULADAS AO VETOR NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de bolsistas IC para atuarem nos seguintes projetos aprovados no Edital FAPESC n.º 37/2024:

1) Avaliação da tendência temporal e distribuição espacial dos casos de dengue em Joinville, Santa Catarina, coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França.

2) Educação sanitária continuada para prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti* em universo interativo, coordenado pela Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira.

3) Otimização de um larvicida biodegradável produzido por via nanotecnológica e eficaz no combate ao *Aedes aegypti,* coordenado pela Profa. Dra. Denise Abatti Kasper Silva.

4) Avaliação da eficácia de esterilização química de machos de *Aedes aegypti* pela Técnica do Inseto Estéril (TIE), coordenado pela Profa. Elisabeth Wisbeck.

As bolsas terão duração máxima de 12 meses com início em julho de 2025.

2. DO CRONOGRAMA*

1. Período inscrição	21 a 30 de maio de 2025
2. Etapa I – Elegibilidade: Análise das inscrições	2 e 3 de junho de 2025
3. Etapa II – Entrevistas	4 a 6 de junho de 2025
5. Divulgação do resultado do Edital	9 de junho de 2025
6. Início das atividades dos bolsistas	1º de julho de 2025

* Cronograma passível de alteração

3. DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa corresponde a R$ 933,21 (novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) para 20 horas semanais para alunos de graduação, por 12 meses. O pagamento será feito diretamente na conta bancária do bolsista.

Cada candidato poderá se inscrever em até duas vagas. Os detalhes sobre as vagas e os perfis dos bolsistas para cada projeto são apresentados no quadro abaixo:

Projeto 1: Avaliação da Tendência Temporal e Distribuição Espacial dos Casos de Dengue em Joinville, Santa Catarina, coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França.	
Número de Vagas	**Perfil do bolsista**
2	Estar cursando Ciências Biológicas, Eng. Ambiental e Sanitária, Biomedicina, Farmácia ou outros cursos da área da saúde. Ser proativo, boa comunicação oral e escrita e disposição para trabalhar em grupo interdisciplinar. Habilidade de leitura em inglês é desejável.
Projeto 2: Educação sanitária continuada para prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti em universo interativo, coordenado pela Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira.	
Número de Vagas	**Perfil do bolsista**
2	Estar cursando Ciências biológicas, ou Eng. Ambiental e Sanitária ou cursos da área da saúde.
Projeto 3: Otimização de um larvicida biodegradável produzido por via nanotecnológica e eficaz no combate ao Aedes aegypti, coordenado pela Profa. Dra. Denise Abatti Kasper Silva.	
Número de Vagas	**Perfil do bolsista**
1	Estar cursando entre 3º e 4º semestre do curso de Biologia ou Engenharia Ambiental e Sanitária Ter conhecimento de zoologia e principalmente de insetos será um diferencial. Ser proativo, boa comunicação oral e escrita e disposição para trabalhar em grupo interdisciplinar.
Projeto 4: Avaliação da eficácia de esterilização química de machos de Aedes aegypti pela Técnica do Inseto Estéril (TIE), coordenado pela Profa. Elisabeth Wisbeck.	
Número de Vagas	**Perfil do bolsista**
4	Estar cursando Ciências biológicas, Eng. Química, Eng. Ambiental e Sanitária ou Farmácia. Trabalhar em equipe, ser organizado, gostar de estudar e pesquisar e ler em inglês.

Para todas as vagas é necessário:

• Conta corrente ativa no Banco do Brasil em nome do bolsista. Não será realizado o pagamento em conta poupança, conta conjunta ou conta corrente ou poupança de terceiros.

• Disponibilidade de 20h semanais para desenvolvimento das atividades.

3.1 Dos requisitos do candidato

a) estar regularmente matriculado em um curso de graduação (presencial ou à distância) da Univille;
b) não receber bolsa UNIEDU ou Bolsa do Programa Universidade Gratuita – PUG;
c) possuir nota 7,0 (sete), no mínimo, como média geral na série em curso ou anteriormente cursada, na ausência da primeira;
d) ter um plano de trabalho estruturado para as atividades de iniciação científica, que deverá ser submetido, após a aprovação neste processo seletivo, até o dia 15 de junho de 2025;
e) não estar inadimplente com nenhum projeto de pesquisa ou iniciação científica da Univille (por exemplo, entrega de artigo para o Caderno de Iniciação à Pesquisa e apresentação na Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia – SUCST);
f) dispor de tempo compatível para executar as atividades demandadas no projeto de pesquisa correlato, conforme definido no plano de trabalho;

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

As inscrições serão realizadas de **21 a 30 de maio (até as 23:59h)** pelo formulário eletrônico https://forms.office.com/r/KubqgJVp1y. O candidato precisa estar logado na sua conta Microsoft da Univille para responder corretamente o formulário.

4.1 Das entrevistas e seleção

Após a análise das inscrições, a lista de selecionados para entrevistas será divulgada na página da Área de Pesquisa da Univille (https://goo.su/UqwC3N). As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou online, de acordo com cada coordenador.

A seleção do(a) bolsista será realizada pelo coordenador do projeto, considerando os requisitos exigidos neste Edital e as necessidades específicas de cada projeto.

O candidato selecionado deverá apresentar quando solicitado, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Documento de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (agência e conta corrente);
e) Comprovante de residência (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato deverá ser apresentada declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local;
f) Atestado de matrícula.

5. DOS COMPROMISSOS DO ACADÊMICO BOLSISTA SELECIONADO

a) As atividades serão realizadas de acordo com o disposto na Resolução 03/16 – CEPE da Univille – Programa Institucional de Apoio à Formação Científica e estabelece normas para a sua execução, disponível para consulta em https://www.univille.edu.br/account/conselhos/VirtualDisk.html?action=readFile&file=03-16.pdf&current=/Resolucoes;
b) Apresentar os resultados do seu trabalho na SUCST;
c) Apresentar os resultados do seu trabalho sob forma de artigo para submissão ao Caderno de Iniciação à Pesquisa da Univille;
d) Executar as tarefas do seu plano de trabalho, destinando horas semanais suficientes para se dedicar ao projeto e atendendo aos horários acordados com seu orientador;
e) Comunicar, imediatamente à Coordenação de Pesquisa, caso seja contemplado com outra bolsa do Governo de Santa Catarina durante a vigência do Plano de Trabalho, sob pena da devolução do recurso à FAPESC.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A omissão ou falsificação de informações/documentos resultará na desclassificação do candidato.
- As bolsas não geram vínculo empregatício com a UNIVILLE ou com a FAPESC.
- As bolsas concedidas pela FAPESC podem ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos.
- O desligamento pode ocorrer a qualquer momento, por justificativa do coordenador ou solicitação do bolsista.

- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela Coordenação de Pesquisa da UNIVILLE.

Mais informações: pesquisa@univille.br

Joinville, 21 de maio de 2025

Assinado de forma digital por
BIANCA GOULART DE OLIVEIRA
MAIA:04756179916
Dados: 2025.05.21 15:09:23 -03'00'

Profa. Dra. Bianca G. O. Maia
Coordenadora de Pesquisa

Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE CONDEIXA DE FRANCA
Data: 21/05/2025 15:06:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação